



RESOLUÇÃO SMS/CMS- 004, **de 09 de julho de 2026**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua trecentésima quadragésima sétima reunião, de caráter ordinário, datada de 09 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II; das LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAIS-627/2015, DECRETO 4349/2023.

Considerando a apreciação pelo Pleno, do documento: **RAG 2025**

RESOLVE:

Aprovar com ressalvas, O Relatório Anual de Gestão 2025.


Nara Amanda Veiga Barreto
Presidente do CMS
DELIBERAÇÃO SMS/CMS-001,
de 12 de março de 2026


Homologo a RESOLUÇÃO SMS/CMS- 001,
de 04 de abril de 2025,
nos termos do DECRETO-13,
de 02 de janeiro de 2025.

Nara Amanda Veiga Barreto